

Rocha Mendes Filho — com restrições, por motivos que me reservo o direito de esclarecer em Plenário durante a discussão.

Antonio Sampaio

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Designado pelo Ilustre Presidente da Comissão de Finanças para relatar a proposta orçamentária da Secretaria da Educação, cumpre-me emitir o meu parecer, após cuidadoso exame da matéria.

A despesa prevista, num montante de Cr\$ 23.183.187.000,00, está distribuída pelas seguintes unidades administrativas e serviços:

	Cr\$	Cr\$
Gabinete do Secretário	4.523.700,00	
Diretoria Geral	268.658.930,00	
Departamento do Arquivo do Estado	24.449.260,00	
Colégio Estadual de São Paulo	32.719.480,00	
Institutos de Educação:		
Instituto de Educação "Caetano de Campos"	72.449.480,00	
— Capital		
Instituto Feminino de Educação "Padre Anchieta" — Capital	27.804.680,00	100.254.160,00
Departamento de Educação:		
Diretoria Geral	117.447.700,00	
Delegacias Regionais de Ensino	427.811.580,00	
Ensino Primário	12.603.901.080,00	
Serviço de Educação de Adultos	22.518.000,00	
Ensino Secundário e Normal	5.112.870.220,00	
Serviço Dentário Escolar	579.173.400,00	
Diretoria do Serviço de Saúde Escolar	148.163.760,00	19.011.885.740,00
Ensino Profissional:		
Departamento de Ensino Profissional	119.627.340,00	
Escolas Técnicas, Industriais e Artesanais	889.285.510,00	
Instituto Pedagógico do Ensino Industrial	15.867.900,00	1.024.780.750,00
Museu Paulista	37.380.380,00	
Serviços Diversos	2.678.534.600,00	
TOTAL	23.183.187.000,00	

Quanto aos elementos, observa-se a seguinte distribuição da despesa prevista:

0 — Pessoal Fixo	16.839.937.200,00
1 — Pessoal Variável	2.650.049.100,00
2 — Material Permanente	151.753.000,00
3 — Material de Consumo	443.017.000,00
4 — Despesas Diversas	3.098.430.700,00
TOTAL	23.183.187.000,00

A previsão da despesa, conforme demonstrações acima apresentadas, eleva-se a Cr\$ 23.183.187.000,00. Em comparação com o montante previsto para o corrente exercício, Cr\$ 15.571.893.000,00, houve um acréscimo da ordem de Cr\$ 7.611.294.000,00.

O acréscimo em questão decorre, em grande parte, da aplicação da Lei n. 6.043, de 20 de janeiro de 1961, que reajustou os vencimentos e demais vantagens do funcionalismo. Por outro lado, os novos encargos previstos nas Leis ns. 6.000, de 30 de dezembro de 1960 e 6.051, de 3 de fevereiro de 1961, que criam cargos no Ensino Primário e Ensino Secundário e Normal, respectivamente, contribuíram de maneira decisiva para esse aumento. Observa-se, ainda, que este acréscimo, é também determinado pelos aumentos verificados nos preços das utilidades em geral, utilidades estas que são adquiridas com os recursos apresentados nas verbas de "Material e Serviços".

Em "Despesas Diversas", destacam-se a parcela de Cr\$ 1.354.000.000,00, decorrente da Lei n. 5.444, de 17-11-59 (Fundo Estadual de Construções Escolares), do Plano de Ação, e a importância de Cr\$ 1.030.000.000,00, para ampliação de serviços existentes e despesas necessárias ao funcionamento de novos serviços a serem instalados durante o próximo exercício.

No prazo regimental, foram oferecidas 17 emendas, de vários ilustres deputados desta Casa, todas elas com a finalidade elevada de amparar entidades escolares, mercedoras das atenções do Poder Público.

São elas as seguintes: 42 — 85 — 158 — 158 — 162 — 163 — 173 — 186 — 218 — 224 — 234 — 235 — 240 — 264 — 316 — 319.

Merece citação especial a emenda de n. 269, de Cr\$ 400.000.000,00 visando criar condições para a instalação das seguintes faculdades:

- Faculdade de Medicina de Campinas; e
- Faculdade de Medicina de Botucatu.

Tendo em vista a elevada finalidade das emendas em questão, particularmente a de n. 269, sou pelo acolhimento das mesmas.

Em conclusão: sou pelo acolhimento da proposta orçamentária referente ao parágrafo 7.º, bem como das emendas a ela apresentadas.

Sala das Comissões, aos 17-10-1961.

(a) André Nunes Jr.

Aprovado o parecer em reunião de 17 de outubro de 1961.

(a) Antonio Sampaio — Presidente — Luciano Nogueira Filho — Pedro Paschoal — Onofre Gosuen — com restrições quanto a várias dotações. Domingos Leonardo Cerávolo — Magalhães Prado — Hilário Torloni — com restrições quanto a várias dotações, conforme discursarei em Plenário. Jacob Pedro Carolo — André Nunes Júnior — Leônidas Ferreira — Antonio Sampaio.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Designou-me o Ilustre Presidente da Comissão de Finanças, nos termos previstos pelo Regimento Interno, para emitir parecer sobre o parágrafo correspondente à Secretaria da Segurança Pública, do projeto de lei orçamentária para o exercício de 1962.

Do exame desta parte da proposta, passo a expor as observações e conclusões que se seguem:

Eleva-se a Cr\$ 12.906.000.000,00 o total da despesa prevista. A despesa assim se desdobra pelos seus diferentes elementos:

	Cr\$	Cr\$
Pessoal Fixo	6.942.906.650,00	
Pessoal Variável	3.021.351.760,00	9.964.258.410,00
Material Permanente	251.086.050,00	
Material de Consumo	1.170.879.300,00	
Despesas Diversas	1.519.776.240,00	
TOTAL	12.906.000.000,00	

Nota-se, facilmente, que a despesa com Pessoal é de grande vulto. Pelas justificativas que acompanham a Mensagem Governamental, verifica-se que os acréscimos, na parte de "Pessoal", em relação ao corrente exercício, decorrem de novos encargos legais e, também, dada a natureza das atribuições afetas à Secretaria da Segurança, deve ela contar com grande número de servidores, haja visto que a Força Pública e a Guarda Civil, que lhe são subordinadas, consomem grande parte das verbas de pessoal fixo e variável, consignadas à Secretaria da Segurança.

Em Material de Consumo, a vultosa dotação consignada destina-se, conforme justificativa, à conservação de veículos, no setor policial e, ainda, para aquisição de gasolina, óleos e pneus, produtos cujo preço têm sofrido constantes majorações nos últimos tempos, o que a meu ver justifica a elevada parcela atribuída a esse elemento da proposta em exame.

Em "Serviços Diversos" destacam-se as parcelas de Cr\$ 700.000.000,00, para investimentos nos serviços públicos, e Cr\$ 260.000.000,00 destinados a ampliação de serviços já existentes e instalações de novos serviços. Segundo as justificativas, tais verbas foram consignadas para ampliação e melhoramento dos serviços policiais do Estado, e decorrem do Plano de Ação do Governo.

Espera-se, dessa forma, que haja realmente melhoria no aparelhamento policial do Estado, cuja deficiência, ainda agora se faz notar, necessitando de uma reforma de base para solucionar de vez o problema.

No prazo regimental, nenhuma emenda foi oferecida a este parágrafo da proposta orçamentária para 1962.

Em linhas gerais, a previsão de verbas para a Secretaria em apêço é proposta de maneira a atender as suas necessidades, tendo a Mensagem Go-

vernamental que acompanha a proposta orçamentária para 1962, justificado satisfatoriamente a despesa prevista.

Pelas razões expostas, o meu parecer é favorável à aprovação da proposta orçamentária referente à Secretaria da Segurança Pública, conforme foi apresentada pelo Chefe do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 16-10-1961

(a) Wilson Lapa

Aprovado o parecer em reunião de 16 de outubro de 1961.

(a) Antônio Sampaio — Presidente — Nagib Chaib — Onofre Gosuen — Osvaldo Santos Ferreira — Magalhães Prado — Wilson Lapa — Domingos Leonardo Cerávolo — Hilário Torloni, com restrições quanto a várias dotações, conforme discursarei em Plenário — Costabile Romano — Mendonça Falcão, com restrições — Sólton Borges dos Reis — Rocha Mendes Filho — Antônio Sampaio, com restrições

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nos termos do Regimento Interno, designou-me o Ilustre Presidente da Comissão de Finanças para relatar o parágrafo 8.º, da Proposta Orçamentária para 1962, relativo à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Examinando a peça em estudo, verifica-se que o montante das verbas previstas para esta Secretaria é da ordem de Cr\$ 14.321.548.000,00 (quatorze bilhões, trezentos e vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros), com um acréscimo de Cr\$ 4.795.580.000,00 em relação ao orçamento vigente.

O total previsto está assim distribuído, pelos elementos que constituem a Despesa:

ELEMENTO	1962	1961	Diferença
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Pessoal Fixo	2.260.312.740,00	1.517.635.098,80	+ 742.677.642,10
Pessoal Variável	3.779.262.950,00	2.083.469.414,00	+ 1.695.793.536,60
Material Permanente ...	103.460.240,40	180.258.529,80	- 76.798.289,40
Material de Consumo ..	3.039.913.651,50	1.898.690.743,60	+ 1.141.222.908,00
Despesas Diversas	5.138.598.416,50	3.845.914.213,80	+ 1.292.684.202,70
Soma	14.321.548.000,00	9.525.968.000,00	+ 4.795.580.000,00

Verifica-se pelas justificativas que acompanham a Mensagem Governamental que os acréscimos havidos em "Pessoal Fixo" e "Variável", são decorrentes de encargos legais, principalmente da Lei n. 6.043/61, que concedeu aumento de vencimentos e salários, e adicionais por tempo de serviço, ao funcionalismo em geral, e bem assim da inclusão de recursos para admissão de servidores, de que carecem várias unidades da Secretaria, notadamente os hospitais.

Em "Material de Consumo", o acréscimo é devido, em grande parte, à constante elevação de preço de gêneros alimentícios, de aquisição obrigatória, para abastecimento dos hospitais administrados pela Secretaria.

Destacam-se, em "Despesas Diversas", as seguintes parcelas, referentes ao Plano de Ação do Governo:

- a) Para investimentos nos serviços públicos 2.145.000.000,00
- b) Contratos de Serviço Social 55.000.000,00
- c) Ampliação de serviços já existentes e instalações de novos serviços 900.000.000,00

Essas verbas, consignadas em maior vulto com relação às do exercício em curso, para idênticos fins, irão por certo contribuir para maior desenvolvimento de importantes serviços ligados ao setor da Saúde Pública.

No prazo regimental, foram oferecidas a este parágrafo 40 emendas, todas elas mandando incluir auxílios para entidades assistenciais subordinadas ao Serviço Social do Estado, bem como ao Conselho Hospitalar. São as de ns. 13 — 16 — 20 — 21 — 22 — 24 — 49 — 52 — 53 — 54 — 55 — 84 — 87 — 100 — 119 — 127 — 130 — 131 — 154 — 160 — 164 — 181 — 184 — 195 — 197 — 213 — 223 — 231 — 232 — 261 — 273 — 277 — 278 — 279 — 280 — 288 — 313 — 314 — 315 e 336.

Em que pees o vulto das emendas oferecidas, verifico que todas elas foram apresentadas com critério por ilustres deputados desta Casa, a entidades mercedoras do amparo oficial.

Por todo o exposto, encerro a apreciação da parte que me coube relatar, oferecendo à consideração da digna Comissão de Finanças, as conclusões do meu parecer:

a) sou pela aprovação do parágrafo referente a Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, na Proposta Orçamentária para 1962; e

b) o meu parecer é favorável ao acolhimento das 40 emendas a ele oferecidas dentro do prazo regimental.

Sala das Comissões, 16-10-1961

(a) Conceição da Costa Neves

Aprovado o Parecer em reunião de 16 de outubro de 1961.

(a) Antônio Sampaio — Presidente — Osvaldo Santos Ferreira — Magalhães Prado — Wilson Lapa — Domingos Leonardo Cerávolo — Hilário Torloni — Costabile Romano — Sólton Borges dos Reis — Rocha Mendes Filho — Antônio Sampaio

SECRETARIA DO TRABALHO

Nos termos do artigo 258, do Regimento Interno, hourou-me o digno Presidente da Comissão de Finanças, com a incumbência de relatar a parte da proposta orçamentária referente à Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, que constitui o parágrafo 9.º, do projeto de lei n. 830-61, encaminhado pelo Senhor Governador do Estado à apreciação desta Assembléia Legislativa.

Dos órgãos que integram o quadro da Administração do Estado, é a Secretaria do Trabalho o que possui, atualmente, menores atribuições, por não ter esse órgão conseguido, ainda, a reforma de base de que necessita para desenvolver, com maior amplitude, as suas atividades, em benefício do serviço público.

Em consequência da situação apontada, é a Secretaria em apêço uma das que apresenta menor despesa, em relação ao montante da proposta orçamentária geral.

A despesa prevista para a Secretaria do Trabalho é da ordem de Cr\$ 382.029.000,00, e representa 0,24% da previsão geral da despesa do Estado.

Estão assim distribuídas as dotações previstas pelos elementos constitutivo da despesa:

	Cr\$
Pessoal Fixo	274.294.940,00
Pessoal Variável	46.502.460,00
Material Permanente ..	6.149.500,00
Material de Consumo ..	9.137.900,00
Despesas Diversas	45.974.200,00
Total	382.029.000,00

A previsão da despesa, conforme demonstração acima, eleva-se a Cr\$ 382.029.000,00. Em comparação com o montante previsto para o corrente exercício, Cr\$ 271.893.000,00, houve um acréscimo da ordem de Cr\$ 110.136.000,00.

O acréscimo em questão decorre em grande parte da aplicação dos benefícios da Lei n. 6.043, de 20 de janeiro de 1961, que atribuiu melhores ganhos aos servidores públicos estaduais, além de conceder-lhes adicionais por tempo de serviço. Resultam, ainda, de tais benefícios, reflexos sobre as dotações chamadas "acessórias" (seta-parte, gratificação por risco de vida, serviços extraordinários, etc.), as quais tiveram que ser proporcionalmente majoradas em face dos novos valores estabelecidos pela referida lei. Deve-se, ainda, observar, que tal acréscimo é também determinado pelos aumentos decorrentes das recentes medidas adotadas na esfera federal, relacionadas com a modificação do sistema cambial do país, em virtude das quais materiais os mais diversos considerados de vital importância para os serviços das repartições públicas, sofreram sensíveis majorações em seus preços.

deve-se, finalmente, mencionar, que em "Despesas Diversas" destaca-se a importância de Cr\$ 25.000.000,00, sob o título "Ampliação de Serviços Públicos", destinada à ampliação de serviços existentes e despesas necessárias ao funcionamento de novos serviços a serem instalados durante o próximo exercício.

Nenhuma emenda foi apresentada a esse parágrafo, dentro do prazo regimental.

Dos estudos procedidos ao parágrafo que me coube relatar, concluo